



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 185, de 16 de dezembro de 2022.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 3907348),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 56/2022 (Processo nº 23067.056981/2022-94), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 44/2022 (3980711), firmado com a Fundação ASTEF, cujo objeto é prestar apoio administrativo e financeiro ao Projeto "Implantação e Desenvolvimento de Cursos no Âmbito do Sistema UAB", em decorrência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 9527/2022 (3781520), conforme o Plano de Trabalho (3953140).

**I - Coordenador do Projeto:**

Titular: Henrique Barbosa Silva, SIAPE nº 17111111;

Suplente: Gabriel Antoine Louis Paillard, SIAPE nº 2548712;

Ambos lotados no Instituto UFC VIRTUAL.

**II - Gestor de Contrato:**

Titular: Ernesto Trajano de Lima Neto, SIAPE nº 2085008;

Suplente: George Allan Menezes Gomes, SIAPE nº 1673344;

Ambos lotados no Instituto UFC VIRTUAL.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 16/12/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4002427** e o código CRC **48301309**.

---

Referência: Processo nº 23067.056981/2022-94

SEI nº 4002427